CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 322/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

7ª R.O.
APROVADO
Sala das Sessões
Em 31 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar aos órgãos competentes a instalação de redutores de velocidade em na Av. Camilo Alves da Silva, no Bairro Novo Campinho, em dois pontos: o primeiro na altura do número 2895, próximo a entrada para a Rua João Evangelista Serafim, e o segundo na altura do ponto de ônibus, nas proximidades do número 2695.

JUSTIFICATIVA

O perímetro indicado para a instalação dos redutores de velocidade já foi cena de ao menos dois acidentes com vítimas fatais, além de outros que, felizmente, não ocorreram em óbito. Dessa forma, a instalação desses redutores com a devida sinalização irá chamar a atenção dos motoristas para uma direção mais defensiva e atenta, evitando novos acidentes e trazendo maior comodidade e segurança.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo